



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 01 - ARP 84/2024 - TRE-MT****PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. SEI 09635.2023-7.**

A União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), CNPJ nº 05.901.308/0001-21, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.750, Centro Político e Administrativo - Setor “E”, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-941, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 379/2023, brasileiro, servidor público efetivo do TRE-MT, inscrito sob a matrícula 10507102, residente e domiciliado nesta Capital, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, celebra o PRIMEIRO TERMO ADITIVO à ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, sob o número 90.016/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente diversos (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS), para atender às demandas do TRE-MT, processada nos termos do Processo Administrativo SEI nº 09635.2023-7, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no [art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 2021](#), regulamentado pelo [Decreto nº 11.462, de 2023](#), segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva retificar o quadro demonstrativo do item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 84/2024, para inserção do quantitativo registrado o órgão participante.
2. Com as correções, o quadro demonstrativo dos preços registrados passam a ter a seguinte redação:

Empresa: SS2 SERVICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 26.817.275/0001-06

Representante Legal: Sandro Stival - CPF: *.319.581-****

Telefone: (62) 3091-6108 - Endereço Eletrônico: sandro@ss2tecnologia.com.br / comercial@ss2tecnologia.com.br

Endereço: Av. Manoel Antônio de Souza, nº 610, sala 01, Centro, Nova Veneza/GO, CEP: 75.470-000

Item	Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	TRE-MT	Instituto do Pantanal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	NOBREAK 1200 V A Possuir alimentação de entrada 110/220 V (automático) Tensão de saída de 110 V Possuir mínimo de 4 tomadas protegidas pela bateria Potência mínima de 1.2 KVA Possuir bateria selada Filtro de linha e estabilizador incorporado Recarga de bateria automático Proteção contra descarga completa da bateria Alarme para queda de energia Todos os equipamentos deverão ser do mesmo fabricante e modelo Garantia de 01 (um) ano dada pelo fabricante em assistência técnica em Cuiabá/MT	RAGTECH	Unidade	169	150	19	431,25	72.881,25
32	NOBREAK 1200 V A Possuir alimentação de entrada 110/220 V (automático) Tensão de saída de 110 V Possuir mínimo de 4 tomadas protegidas pela bateria Potência mínima de 1.2 KVA Possuir bateria selada Filtro de linha e estabilizador incorporado Recarga de bateria automático Proteção contra descarga completa da bateria Alarme para queda de energia Todos os equipamentos deverão ser do mesmo fabricante e modelo Garantia de 01 (um) ano dada pelo fabricante em assistência técnica em Cuiabá/MT	RAGTECH	Unidade	56	50	06	431,25	24.150,00

Valor Total: **R\$ 97.031,25 (noventa e sete mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente Termo Aditivo tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3. Este Termo Aditivo será disponibilizado no Portal Nacional de Compras e no Portal Transparência do TRE-MT.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 84/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

FORNECEDOR:

Jean Carlos Sestrem

Representante Legal da Empresa

09635.2023-7

0849796v6